

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 47/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 47/2.022 - Pregão Eletrônico nº 22/2.022. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA que objetiva a AQUISIÇÃO DE PNEUS AGRÍCOLAS NUMERAÇÃO 24.5-32, DESTINADOS AO TRATOR QUE COMPÕE A "PATRULHA AGRÍCOLA" - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II. Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). Andreia Cristina Possetti Melo e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Ana Carolina Rodrigues Borella de Barros, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença dos representantes Fábio Moreno Martins, Diretor de Produção Agropecuária e Kaira Moniza Borini da Silva, Chefe de Divisão de Proteção de Áreas Rurais lotados na Secretaria de Meio Ambiente, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via "chat" aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): 01) CAIADO PNEUS LTDA (CNPJ Nº 55.330.229/0031-00). Deuse início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a HABILITAÇÃO da(s) empresa(s): 01) CAIADO PNEUS LTDA (CNPJ Nº 55.330.229/0031-00). Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo (de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando VENCEDORA do certame a empresa: 01) CAIADO PNEUS

f : .

Che



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LTDA (CNPJ Nº 55.330.229/0031-00) - item de nº 01. Com base na Cláusula 13ª do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, CONVOCADA para que apresente a PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, de acordo com o último lance ofertado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. conforme Cláusula 14.3 do Edital, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade.. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ana Carolina R. Borella de Barros lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

> Andreia Cristina Possetti Melo Pregoeira Oficial

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio

Fábio Moreno Martins Diretor de Produção Agropecuária Ana Carolina R. Borella de Barros
Equipe de Apoio

Thiago de Souza Costa Equipe de Apoio

Kaira Moniza Borini da Silva Chefe de Divisão de Proteção de Áreas Rurais